



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/03/30**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA**

**Epígrafe | Atribuição de Apoio Pontual para obras à União de Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes**

**Deliberação | Considerando:**

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria n.º 26/2020, publicado no Diário da República 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020;
- ii) Que a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, com o NIPG n.º 11055/21, apresentou uma candidatura para a construção de um parque infantil, de um parque de merendas e para a ampliação do muro de suporte e nivelamento do terreno, na Touria, Pousos;
- iii) Que O Regulamento em apreço tem como objetivos:
  - Promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Leiria;
  - Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e das União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
  - Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- iv) Que a atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas, se encontra prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria;
- v) Que, com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2021 das Freguesias, as quais dispõem de atribuições e competências em domínios bastantes diversificados, bem como na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foi registada e analisada a respetiva candidatura para apoio financeiro pontual para obras, cumprindo as condições constantes do Regulamento.

Desta forma, é utilizada para este efeito, a verba prevista no Plano para 2021 "2020 I 138", com o cabimento n.º 2017/2021 e o compromisso n.º 1282/2021, no valor de **€95.000,00**.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – n.º 26/2020, conjugado com o preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, alterada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria a candidatura da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, nos termos e condições anteriormente apresentadas, para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere sobre o correspondente apoio à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria n.º 26/2020, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

(2)

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
31-03-2021  
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
01-04-2021  
«Assinatura Digital Certificada»

2